

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biodiversidade	CN	Anual	216		54	18					18		8	
Investigação em Educação Ambiental.	CE	Anual	216		72						18		8	
Educação em Contextos Informais	CE	1.º Semestre . . .	135		45						9		5	
Língua Portuguesa	LP	1.º Semestre . . .	189		63						18		7	
Literatura e Cultura Tradicionais . . .	LP	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável I.	CE	1.º Semestre . . .	162		45		9				18		6	
Observação e Representação do Meio Local.	CN	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	
História Regional Local	CS	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável II	CE	2.º Semestre . . .	162		45	18					9		6	
Metodologias de Educação Ambiental I.	CE	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável III.	CE	1.º Semestre . . .	135		27		18				9		5	
Educação em contextos não formais.	CE	1.º Semestre . . .	135		18		27				9		5	
Educação e Comunicação Multimédia II.	CE	1.º Semestre . . .	162		27	27					18		6	
Design de Comunicação Visual . . .	AV	1.º Semestre . . .	162		54						18		6	
Empreendedorismo e Gestão de Projetos em Educação Ambiental.	GA	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Metodologias de Educação Ambiental II.	CE	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Educação, Saúde e Ambiente.	CN/CE	2.º Semestre . . .	135		45						9		5	a)
Seminário de Apoio	CE	2.º Semestre . . .	135		36						18		5	
Estágio	CE	2.º Semestre . . .	540							216	18		20	

a) Distribuição equitativa dos créditos pelas áreas científicas.

310527216

Despacho n.º 5278/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo de 2014/2015, relativa à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tradução publicado pelo Despacho n.º 4122/2010 de 8 de março, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior que a registou com o N.º R/A-Ef 100/2012/AL01 em 21/10/2014.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Tradução.

- 5 — Área científica predominante: Estudos de Tradução.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	100,5	
Língua Estrangeira	LE	10,0	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	9,5	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Tradução****Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Terminologia e Terminografia	ET	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Tradução Audiovisual	ET	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Língua Estrangeira I (LA) (*)	LE	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Metodologias de Investigação em Tradução	ET	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Prática de Tradução I (LA)	ET	S1	135	PL: 36; OT: 9	5	
Teoria da Tradução	ET	S1	135	P: 45; OT: 9	5	
Análise e Produção de Texto	ET	S2	135	TP: 36; OT: 9	5	
Língua Estrangeira II (LB) (*)	LE	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Prática de Tradução II (LB)	ET	S2	135	PL: 36; OT: 9	5	
Tecnologias de Apoio à Tradução	TIC	S2	135	PL: 36; OT: 9	5	

(*) De acordo com a Língua A e B a trabalhar em Prática de Tradução I e II. A oferta de línguas de trabalho é definida anualmente de entre as disponíveis na instituição.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projeto/Estágio e Relatório	ET	A	1134	S: 90; E: 400; OT: 60	42	
Ética, Tradução e Mercado	ET	S1	121,5	TP: 36; OT: 9	4,5	
Localização de Software e de Páginas Web	TIC	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	
Prática de Tradução III	ET	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	
Revisão e Edição de Texto	ET	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	

310527313

Despacho n.º 5279/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, relativa à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação e Formação (Despacho n.º 13089/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho de 2009; corrigido pela Declaração de Retificação n.º 2612/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de dezembro de 2010), procedendo-se à sua republicação. A presente alteração foi apreciada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Processo n.º ACEF/1415/24677), que acreditou o ciclo de estudos. A Direção-Geral do Ensino Superior registou a alteração do ciclo de estudos com o n.º R/A-Ef 296/2011/AL01, em 20 de julho de 2016.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação e Formação
5 — Área científica predominante: Ciências da educação
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	93	5
Psicologia	Psi	6	
Informática da Ótica do Utilizador	IOU	16	
<i>Subtotal</i>		115	5
<i>Total</i>		120	